



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA
Rua 25 de Novembro nº 234
88.440 - IMBUÍA - Sta. Catarina

LEI Nº 303

Autoriza o Poder Executivo do Município, a firmar Convênio com o Colégio La Salle, da cidade de Xanxerê -SC., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

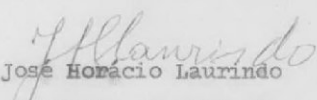
Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município, autorizado a firmar convênio com o Colégio La Salle da cidade de Xanxerê, SC., com o objetivo da manutenção dos alunos pertencentes ao Curso Técnico em Agropecuária em regime de internato, a partir de 1983, nas dependências do ~~m~~ promotor do curso e ao que preceitua a Lei nº 298 de 07 de fevereiro de 1983.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

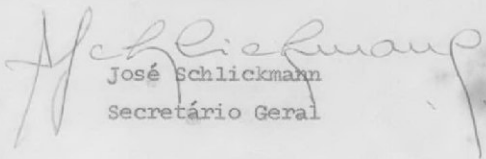
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 1983.

Registre-se e publique-se em data acima.


José Honácio Laurindo
Prefeito Municipal

A presente lei ~~xxx~~ foi registrada e publicada nesta secretaria aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 1983.


José Schlickmann
Secretário Geral